



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 101/98

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 014/98-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

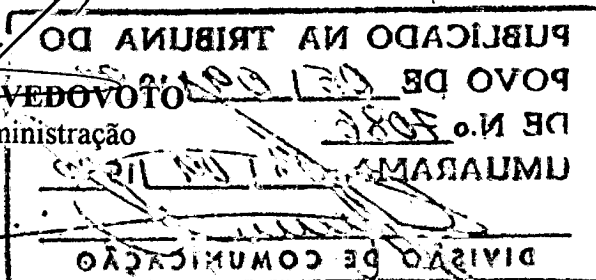
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 014/98-PMU, que trata da aquisição de 02(duas) Pá carregadeiras - lote nº 01, 01(uma) Motoniveladora - lote nº 02 e 01(uma) Prancha carrega-tudo - lote nº 03, integrantes do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhoria da Infra-Estrutura Municipal - PARANÁ URBANO, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **CATERPILLAR BRASIL LTDA.**, estabelecida na cidade de Piracicaba-SP., para os lotes nºs 01 e 02 aos valores de R\$ 190.00,00 (cento e noventa mil reais) e R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), respectivamente e, **INDÚSTRIAS FACCHINI LTDA.**, estabelecida na cidade de Guarulhos-SP., para o lote nº 03 ao valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), prazo de entrega dos bens 30(trinta) dias, nos termos da Ata anexada no respectivo processo.

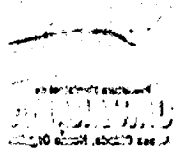
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 10128

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Tomada de Preços nº 014-98-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 014-98-PMU, que trata da aquisição de 02 (duas) Pa carregadeiras - lote nº 01, 01 (uma) Motoniveladora - lote nº 02 e 01 (uma) Prancha carregatudo - lote nº 03, integrantes do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias da Infra-Estrutura Municipal - PARANÁ URBANO, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: CATERPILLAR BRASIL LTDA., estabelecida na cidade de Piracicaba-SP, para os lotes nºs 01 e 02 nos valores de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e R\$ 128.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), respectivamente e INDUSTRIAS FACCHINI LTDA., estabelecida na cidade de Guarulhos-SP, para o lote nº 03 ao valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), prazo de entrega dos bens 30 (trinta) dias, nos termos da Ata anexada no respectivo processo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P/CO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 1998.

Antonio Fernando Scavacca
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA
DE N.º 7086
05/09/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO